

PORTARIA INTERNA Nº 062/2024

Expediente PROA/RS Nº 21/1950-0000826-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04, considerando a Resolução CONSUN nº 028/2013, RETIFICA a Portaria Interna Nº 001/2024, que definiu o período do recesso administrativo durante as datas comemorativas de Natal e Ano Novo, para que onde constou “com início no dia 23/12/2024 e término no dia 01/01/2025” conste “com início no dia 23/12/2024 e término no dia 03/01/2025”.

Publique-se no Site da UERGS.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor